

*Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 1/2026 da Pró-Reitoria da Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 29 de junho de 2026, e

Considerando os fundamentos aduzidos no Parecer ADM nº 9, de 29 de junho de 2026;

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo n.º 26.018.391-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 1/2026-PRH, exceto para as áreas (01) Floricultura e Paisagismo, (06) Bioinformática e Inteligência Artificial na Zootecnia, (07) Produção de Pequenos Ruminantes, (17) Probabilidade e Inferência Estatística, (19) Análise Numérica, (20) Cálculo Avançado e Análise Funcional, (21) Combinatória, (22) Química Analítica, (27) Gestão Educacional e Escolar, (33) Educação Musical - Cordas Dedilhadas, (46) Gestão de Pessoas, (49) Teoria Econômica e (63) Engenharia Civil - Processos Construtivos de Edificações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Certifico que a presente Resolução  
foi publicada no site  
<http://www.scs.uem.br>, no  
dia -30/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo  
recursal termina em 7/7/2026,  
conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do  
Regimento Geral da UEM.

Cleverson Ruzzene Gomes,  
Secretário Geral

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

**RESOLUÇÃO COU Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 1/2026 da Pró-Reitoria da Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, caput, inciso XXIII, do Estatuto, tendo em vista a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sessão de 29 de junho de 2026, e

Considerando os fundamentos aduzidos no Parecer ADM nº 9, de 29 de junho de 2026;

Considerando os documentos contidos no e-Protocolo nº 26.018.391-5;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital nº 1/2026-PRH, exceto para as áreas (01) Floricultura e Paisagismo, (06) Bioinformática e Inteligência Artificial na Zootecnia, (07) Produção de Pequenos Ruminantes, (17) Probabilidade e Inferência Estatística, (19) Análise Numérica, (20) Cálculo Avançado e Análise Funcional, (21) Combinatória, (22) Química Analítica, (27) Gestão Educacional e Escolar, (33) Educação Musical – Cordas Dedilhadas, (46) Gestão de Pessoas, (49) Teoria Econômica e (63) Engenharia Civil – Processos Construtivos de Edificações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor

85886/2026

**PORTARIA Nº 575/2026-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 175/2025-PRH, publicado no DOE edição 11927, de 23/06/2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.094/2026, publicado no DOE edição 12169, de 22/06/2026;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado BRUNO SEIXAS BONFATI, portador do CPF. nº 075.XXX.XXX-19 aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Analista de Informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 29 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

**PORTARIA Nº 576/2026-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 175/2025-PRH, publicado no DOE edição 11927, de 23/06/2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.094/2026, publicado no DOE edição 12169, de 22/06/2026;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a nomeada JULIANA PELEGRINO ARCHANJO, portadora do CPF. nº 056.XXX.XXX-04 aprovada em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 29 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

85682/2026

**PORTARIA Nº 589/2026-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo, 26.047.526-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 308/2024-PRH, **Luis Antonio Melo Neves**, CPF nº 900.XXX.XXX-68, para a função de **Técnico em Laboratório**, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

85957/2026

**PORTARIA Nº 569/2026-PRH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.060.029-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 046/2026-PRH, **Glauber Tercio de Almeida**, CPF nº 035.XXX.XXX-00, para a função de Professor Colaborador Especialista, em regime de trabalho de 24 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 27/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

86209/2026

**PORTARIA Nº 586/2026-PRH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.033.374-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 285/2025-PRH, **Elen de Souza Tolentino**, CPF nº 042.XXX.XXX-05, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

86080/2026

**PORTARIA Nº 587/2026-PRH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.032.024-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado